



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Atendendo a que os prazos regulamentares previstos no art. 130.º do RAR, para que a repreciação da comissão competente, se encontram largamente ultrapassados, deve manter-se competente a 13.ª Com., relativamente a este projeto. À 13.ª Com.

A SUA EXCELÊNCIA
SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C/C DAP.

06-12-2023

15.12.2023

A/1

Assunto: Pedido de redistribuição do Projeto de Resolução n.º 625/XV/1.ª (PCP) - Valorização das longas carreiras contributivas e aplicação de um regime de aposentação específico para os professores e educadores

Augusto Santos Silva

O Projeto de Resolução n.º 625/XV/1.ª (PCP) - Valorização das longas carreiras contributivas e aplicação de um regime de aposentação específico para os professores e educadores baixou a esta Comissão parlamentar no dia 18 de abril de 2023.

A solicitação do proponente, vem a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local solicitar a Vossa Excelência que pondere a reapreciação do despacho de baixa a esta Comissão, considerando competente a 8.ª Comissão, de Educação e Ciência.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Isaura Morais)